



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15, DE 15 DE MAIO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 003/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 100, de 04 de maio de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 25/05/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 09 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	2176

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.05.15 10:36:03 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

participantes.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas, não cabendo recurso quanto ao resultado final.

Art. 10. O cronograma da campanha será:

- Lançamento do Edital: maio/2026;
- Período de inscrições e entrega dos relatórios: 01/05/2026 a 05/06/2026;
- Execução dos projetos: Até 31/05/2026
- Avaliação: 01/06/2026 a 12/06/2026;
- Divulgação dos resultados: até 16/06/2026;
- Premiação: Até 30 dias após a publicação dos resultados.

Art. 11. A participação na campanha implica na aceitação integral das disposições constantes neste regulamento.

Art. 12. Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Avaliadora e pelo CMDCA.

Art. 13. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis – MT, 29 de abril de 2026.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 131/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 131/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médicos Especializados.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: passando a sua vigência a ser de **18/05/2026 a 18/05/2027.**

VINCULO: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 05/2023,

Edital de Chamamento para Credenciamento n° 05/2023, Processo Administrativo n° 39/2023, Processo de Compra n° 36/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e CENTER CLIN CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.279.548/0001-34 / CONTRATADA.

PORTARIA N°. 115, DE 15 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 117, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n°. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo n° 2749/2026, consumou-se em 14/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **MARLEI JUNGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria n°. 132 de 14 de setembro 2010, relativo ao período de 14/09/2015 á 13/09/2020, pelo **prazo de um mês**, a contar do dia 03/08/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 15, DE 15 DE MAIO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 12/2025,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I n°. 003/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria n°. 100, de 04 de maio de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 25/05/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 09 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	2176

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte

e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE A ARP Nº 06/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE A ARP Nº 06/2025, Processo Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 02/2025.

DA ESPÉCIE: aquisição de bens/produtos.

DO OBJETO: sistema de registro de

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE A ARP Nº 06/2025, Processo Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 02/2025.

DA ESPÉCIE: aquisição de bens/produtos.

DO OBJETO: sistema de registro de preços para aquisições parceladas de notebooks e equipamentos de informática

DO APOSTILAMENTO: Onde lê-se: SENSUS X TECNOLOGIA S.A, CNPJ 05.633.697/0001-51 com endereço na Rua Ernesto Pereira, 60 - Califórnia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30855-110.

Passa a ser lido como: SENSUS X TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF (Filial): 05.633.697/0004-02, Inscrição Estadual.: 083.596.58-5 (Sefaz/ES). Municipal: 4.691.163 (Serra/ES), com Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, KM 279, Sala 06, Bairro Jacuhy, Serra/ES — CEP 29.161-230. altera-se nº do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da contratada, substituindo-o pelo CNPJ nº 05.633.697/0004-02

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa

SENSUS X TECNOLOGIA S.A, CNPJ 05.633.697/0004-02/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contrato
Município de Campos de Júlio MT.

RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da 3ª parcela da II Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor - APAE de Campos de Júlio”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009, e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 543, de 20 de dezembro de 2012, e nº 1.659, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 11 de maio de 2026, Ata nº 004/2026/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, a Prestação de Contas referente à **terceira parcela**, no valor de R\$ 39.916,00 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), da II Edição do Projeto

“Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla”, da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor, realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Campos de Júlio/MT, cujo repasse ocorreu em 13 de fevereiro de 2026. Os recursos foram utilizados para o pagamento dos profissionais de Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicóloga e Auxiliar de Fisioterapeuta, referentes aos salários dos meses de fevereiro e março de 2026.

Art. 2º - Ressalta-se o encerramento da II Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla”, bem como a devolução do valor de R\$ 1.228,00 (mil duzentos e vinte e oito reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme comprovado em extrato bancário anexo à prestação de contas. Destacando-se, ainda, que a conta bancária nº 47.146-6, pertencente à APAE, encontra-se zerada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 15 de maio de 2026.

Cristina Maria dos Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

DECRETO Nº. 83, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA “COLABORADORES PARA O FUTURO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.097/2000;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.579/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.451, de 11 de maio de 2026, que institui o Programa “Colaboradores para o Futuro” no âmbito do Município de Campos de Júlio/MT;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa “Colaboradores para o Futuro”, destinada à coordenação, organização, acompanhamento, fiscalização, avaliação e execução de todas as etapas do certame.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I- **Marines Ramos Viana** - Presidente;

II- **Francieli Beatriz Ceccon** - Membro;

III **Jessica Amann Froehlich**- Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

I. coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

II. dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos no site da Prefeitura Municipal;

III. informar ao Prefeito Municipal de Campos de Júlio as ocorrên-